

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 086, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM QUATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dez, com início às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Evandro Robe, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Alexandro Kologeski, Paulo Nei August, Roberson Jean Cardoso e Moacir Uhlein. Logo o Presidente informou que antecipou o horário da Sessão devido á falta de luz, pois segundo a Companhia Estadual de Energia Elétrica, não tem previsão de retorno da energia, podendo o Município ficar sem luz de um a dois dias, antecipando a sessão para as dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, não trazendo qualquer prejuízo a nenhum projeto de lei, que terão o seu trâmite normal, e, em concordância de todos os vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo após informou que a Ata da última sessão ordinária será apreciada na próxima sessão, solicitando ao Secretário que realizasse a leitura das correspondências. À Mesa foi encaminhado: Ofício nº 001/2010 do Senhor Lindoberto Pontes (protocolo nº 2.743/10); Convite: Treinamento prático de orientação aos gestores públicos municipais, da UVERGS (protocolo nº 2.742/100); Edital de Convocação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Sertão Santana (protocolo nº 2.748/10); Correspondência da Câmara Municipal de Campinas (protocolo nº 2.755/10); Convites de curso da Empresa de Apoio dos Municípios (protocolo nº 2.757/10); OF. GP. Nº 259/2010 e Projeto de Lei nº 1.200 (protocolo nº 2.744/10); OF. GP. Nº 260/2010 e Projeto de Lei nº 1.201 (protocolo nº 2.747/10); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.194, de 30 de julho de 2010 (protocolo nº 2.591/10), cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Não houveram inscritos no grande expediente, comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!